



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, o Município de Espumoso/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. TOMÁS FIUZA, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 044/2025, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologado em 25/11/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa participante da licitação, com critério de julgamento menor preço unitário, **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ/MF: 88197330/0001-60, com sede na av. 7 de Setembro, 236, Edif. Itália, bairro Centro, na cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I – Termo de Referência do EDITAL Nº 053/2025 com objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e § 2º do art.5º, do Decreto Municipal nº3.597/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 01	Pneu 175/70 R13 com as seguintes especificações mínimas: Índice de carga 82. Índice de velocidade T, aprovado pelo Inmetro	Marca: ROAWING	QUANT	R\$ 235,00	TOTAL
01º colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		8 pneus		R\$ 1.880,00
02º colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				

✱



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

03° colocado	JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA				
ITEM 02	Pneu 185/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 86. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: SAILUN	QUANT	R\$ 300,50	TOTAL
01° colocado	GAMA PNEUS LTDA		8 pneus		R\$ 2.404,00
02° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA				
03° colocado	MODELO PNEUS LTDA				
ITEM 03	Pneu 215/75 R17.5 Desenho Exclusivo De Tração, Utilização Em Estradas Pavimentadas, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 126. Índice De Velocidade L, Profundidade Do Sulco De 13mm, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: OVATION/Shandong Changfeng Tire Co., Ltd.	QUANT	R\$ 619,99	Total
01° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA		8 pneus		R\$ 4.959,92
02° colocado	COPAL COMERCIO DE PNEUS				
03° colocado	MODELO PNEUS LTDA				
ITEM 04	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: BRANSALES BMA03	QUANT	R\$ 1.399,90	
01° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA		22 pneus		30.797,80
02° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
03° colocado	COPAL COMERCIO DE PNEUS E				
ITEM 05	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 19mm, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: Driveforce	QUANT	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00
01° colocado	COPAL COMERCIO DE PNEUS E		16 pneus		
02° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
03° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
ITEM 06	Pneu 295/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 152, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 17mm, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: JK JETWAY JUC-XM	QUANT	R\$ 1.347,90	
01° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA		20 pneus		R\$ 26.958,00
02° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
03° colocado	JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA				
ITEM 07	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal/ Convencional Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: SUPERGUIDER	QUANT	R\$ 795,00	



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		16 pneus		R\$ 12.720,00
02° colocado	GAMA PNEUS LTDA				
03° colocado	MODELO PNEUS LTDA				
ITEM 08	Pneu 17.5-25 Tipo Diagonal / Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: BRANSALES G2/L2	QUANT	R\$ 2.149,90	R\$ 64.497,00
01° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA		30 pneus		
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
ITEM 09	Pneu 20.5-25 L3, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com O Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD	QUANT	R\$ 4.214,99	R\$ 33.719,92
01° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA		8 pneus		
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
ITEM 10	Pneu 23.1-26 RI Para Trator E Colheitadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.	Marca: TENX	QUANT	R\$ 4.199,00	R\$ 33.592,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		8 pneus		
02° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
03° colocado	COPAL COMERCIO DE PNEUS E				
ITEM 11	Pneu 900-20 Tipo Diagonal Ou Convencional, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 14 Lonas, Índice De Velocidade G, Profundidade Do Sulco De 11mm, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	QUANT	R\$ 940,99	R\$ 7.527,92
01° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA		8 pneus		
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
ITEM 12	Pneu 1000-20 Tipo Radial, Desenho De Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 16 Lonas Índice De Velocidade K, Índice De Carga 146, Profundidade do Sulco De 20mm. Aprovado Pelo Inmetro	Marca: DPLUS	QUANT	R\$ 1.775,00	R\$ 177.500,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		100 pneus		
02° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
03° colocado	BELLENZIER PNEUS LTDA				
ITEM 13	Pneu 1400-24 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 24 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro, Desenho Lagarto	Marca: TENX	QUANT	R\$ 3.022,00	R\$ 145.056,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		48 pneus		
02° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
03° colocado	GAMA PNEUS LTDA				
ITEM 14	Pneu 17,5-25 L3 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 20 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: BBW	QUANT	R\$ 2.678,00	R\$ 53.560,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		20 pneus		
02° colocado	MODELO PNEUS LTDA				
03° colocado	GAMA PNEUS LTDA				
ITEM 15	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro		QUANT		R\$ 1.720,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA	Marca: ALFAMOTORS	8 pneus	R\$ 215,00	
02° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
03° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
ITEM 16	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro		QUANT		R\$ 17.937,40
01° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	Marca: BRANSALES SKS-1	26 pneus	R\$ 689,90	
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	GAMA PNEUS LTDA				
ITEM 17	Pneu 19.5/24 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: BRANSALES R4 QH601	QUANT	R\$ 2.163,00	R\$ 56.238,00
01° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA		26 pneus		
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
ITEM 18	Pneu 23.1-26 R3 Para Implementos E Rolos Compactadores, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro		QUANT		R\$ 46.008,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA	Marca: RAYBAR	8 pneus	R\$ 5.751,00	
02° colocado	MODELO PNEUS LTDA				
03° colocado	BELLENZIER PNEUS LTDA				
ITEM 19	Pneu 225/75 R15 Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro		QUANT		R\$ 8.184,00
01° colocado	FIRENZE PNEUS LTDA	Marca: Goodyear	12 pneus	R\$ 682,00	
02° colocado	MODELO PNEUS LTDA				
03° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
ITEM 20	Pneu 12.5/80 Aro 18 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal/Convencional Com No Mínimo 16 Lonas Aprovado Pelo Inmetro Garantia De 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação		QUANT		R\$ 7.644,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA	Marca: SUPERGUIDER	6 pneus	R\$ 1.274,00	
02° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
03° colocado	MODELO PNEUS LTDA				



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ITEM 22	Pneu 225/75 R16 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro		QUANT		R\$ 14.328,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA	Marca: SUNSET	36 pneus	R\$ 398,00	
02° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
03° colocado	CPX DISTRIBUIDORA S/A				
ITEM 23	Pneu 195/75 R16 com a seguintes especificações mínimas: índice de carga 107, índice de velocidade R, aprovado pelo inmetro,	Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan	QUANT		R\$ 8.303,76
01° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA	Tire Man. Co	24 pneus	R\$ 345,99	
02° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
03° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
ITEM 24	Pneu 205/60 R15 para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade h, aprovado pelo inmetro,	Marca: ALFAMOTORS	QUANT		R\$ 2.288,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		24 pneus	R\$ 286,00	
02° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
03° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA				
ITEM 25	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro	Marca: ALFAMOTORS	QUANT		R\$ 1.704,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		8 pneus	R\$ 213,00	
02° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E				
03° colocado	JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA				
ITEM 26	Pneu 195/65 R15 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade H, aprovado pelo inmetro	Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan	QUANT		R\$ 5.119,80
01° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA	Tire Man. Co	20 pneus	R\$ 255,99	
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	GAMA PNEUS LTDA				
ITEM 27	PNEU 185/70 R14 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 88, índice de velocidade T, aprovado pelo inmetro,	Marca: LANDSPIDER	QUANT		R\$ 1.000,00
01° colocado	IMPORTIRE IMPORTADORA E		4 pneus	R\$ 250,00	
02° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
03° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ITEM 28	Pneu 205/60 R16 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade V, aprovado pelo inmetro,	Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan	QUANT		R\$ 6.911,76
01° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA	Tire Man. Co	24 pneus	R\$ 287,99	
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA				
ITEM 29	Pneu 215/75 R17 tipo radial, desenho direcional, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19 mm, aprovado pelo inmetro	Marca: B LION	QUANT		R\$ 3.761,94
01° colocado	GAMA PNEUS LTDA		6 pneus	R\$ 626,99	
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	MODELO PNEUS LTDA				
ITEM 30	Pneu 215/75 R 17,5 tipo radial, desenho tração, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19mm, aprovado pelo inmetro	Marca: WEST LAKE	QUANT		R\$ 7.800,00
01° colocado	MODELO PNEUS LTDA		12 pneus	R\$ 650,00	
02° colocado	GAMA PNEUS LTDA				
03° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
ITEM 31	PNEU 185/65 R14, índice 86, índice de velocidade T, aprovado inmetro	Marca: ALFAMOTORS	QUANT		R\$ 1.928,00
01° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		8 pneus	R\$ 241,00	
02° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA				
03° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA				
ITEM 32	PNEU 265/70 R16, índice T, índice de carga 112, aprovado inmetro	Marca: ROADKING ARGOS H/T	QUANT		R\$ 4.576,00
01° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA		8 pneus	R\$ 572,00	
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	FIRENZE PNEUS LTDA				
ITEM 33	PNEU 195/70 R14, índice velocidade h, índice de carga 91, aprovado inmetro	Marca: ROADKING ARGOS TOURING	QUANT		R\$ 2.352,00
01° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA		8 pneus	R\$ 294,00	
02° colocado	GAMA PNEUS LTDA				
03° colocado					
ITEM 34	PNEU 185 70 R14, índice de caga 86, índice de velocidade T, aprovado inmetro	Marca: CASUMINA/Casumina Tire	QUANT		R\$ 2.079,92
01° colocado	MAGBA E-COMMERCE LTDA		8 pneus	R\$ 259,99	
02° colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA				
03° colocado	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA				



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ITEM 35	Pneu 265/65 R 17 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Suco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro	Marca: ROADWING	QUANT	R\$ 619,00	R\$ 4.952,00
01º colocado	ZEUS COMERCIAL LTDA		8 pneus		
02º colocado	FIRENZE PNEUS LTDA				
03º colocado	MODELO PNEUS LTDA				

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1. As compras serão feitas por meio de futuras ordens de compra, conforme necessidade, com base na ata;
- 5.2. As entregas serão parceladas de acordo com a necessidade das frotas municipais;
- 5.3. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em no máximo 20 dias úteis a contar da emissão da ordem de compra ou do empenho;
- 5.4. Após a entrega, os objetos serão recebidos provisoriamente, por servidor designado pelas secretarias;
- 5.5. O horário para entrega dos pneus: 08h00 às 11h, 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira;
- 5.6. Sendo que em até 10 dias após o recebimento provisório, as peças deverão ser conferidas, e em estando em conformidade serão recebidas definitivamente pelo fiscal do contrato;
- 5.7. Caso as peças fornecidas não estejam em conformidade com o solicitado, as mesmas serão devolvidas ao Contratado, cabendo a ele realizar a retiradas das peças no local da entrega, para que em até 05 dias promova a substituição, por sua conta, realizando a nova entrega no mesmo local indicado;
- 5.8. Constatado o fornecimento das peças da forma adequada e contratada, será dado o recebimento definitivo.
- 5.9. O recebimento dos itens ocorrerá de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por um servidor responsável pelo setor ao qual encaminhará para o fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação;
- 5.10. O Recebimento provisório será acompanhado de Documento emitido via sistema para confronto com a Ordem de Compras/Serviços, verificando as suas quantidades e em caso de não cumprimento das quantidades, será emitido documento com a informação da quantidade recebida/realizada o qual será lavrado observação contida no mesmo;
- 5.11. O Documento acima será emitido em cópia para o fornecedor dando a ciência do recebimento fracionado e intimando para cumprimento dos demais fornecimentos/serviços;
- 5.12. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente será medida por este documento ao qual constará no



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

futuro processo de pagamento;

5.13. Os objetos contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos por no máximo 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades isentando a administração de qualquer custo adicional.

5.14. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado pelo Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços;

5.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação;

5.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. Documento de conferência das quantidades recebidas;

2. o prazo de validade;

3. a data da emissão;

4. os dados do contrato e do órgão contratante;

5. o período respectivo de execução do contrato;

6. o valor a pagar; e

7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

I - Multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

III - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao fiscal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 A fiscalização do fornecimento ficará a cargo dos Secretários e Servidores, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital nº053/2025.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

4



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso/RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

10.2 Para firmeza do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado e pelo(s) Sr.(s) **SIRINEI PANIZZON**, CPF nº 204.208.700-91, Carteira de Identidade, RG: 6005103831 - SSP/RS, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Espumoso, em 18 de dezembro de 2025.



Órgão Gerenciador

Representante da Empresa